

## CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO CURRICULAR

(de acordo com o (nos termos do art.º 7º, da Portaria nº 209/2011, de 25/05/2011, e da ACT nº 12/2011, que remete para os artsº 42º e 43º da Lei nº 66-B/2007, de 28/12, e do Despacho Normativo nº 4-A/2010, de 8/2)

### Carreira Especial Médica

#### 1. Habilitações Académicas e Profissionais (grau académico concluído)

• Habilitação legalmente exigida à data da integração	3 valores
• Habilitação superior à legalmente exigida à data da integração	5 valores

#### 2. Experiência Profissional

O resultado final da experiência profissional obtém-se pela média aritmética da pontuação obtida nos dois itens (2.1 - funções inerentes à carreira e 2.2 - participação em acções/ projectos de relevante interesse), convertido para a escala de avaliação SIADAP (1, 3 ou 5) nos seguintes termos: se igual a 1 e até 1,999 - 1; se igual a 2 e até 3,999 - 3, se igual a 4 e até 5 - 5.

##### 2.1. Funções inerentes à carreira/categoria em que se encontra integrado(a)

• Até 5 anos	1 valor
• Mais de 5 e até 10 anos	3 valores
• Mais de 10 anos	5 valores

**OBS:** O tempo de serviço a contabilizar deverá reportar-se a 31 de Dezembro do ano a que respeita o período de avaliação.

##### 2.2. Funções exercidas inerentes à carreira/categoria e participação em acções e/ou projectos de relevante interesse

• Sem atividades ou projetos	1 valor
• De 1 até 5 atividades/projetos	3 valores
• Seis ou mais atividades/projetos	5 valores

**OBS:** Só serão considerados as atividades/projetos devidamente comprovadas/os e que tenham sido exercidas/os nos últimos cinco anos.

Consideram-se **atividades relevantes** as seguintes: participação efectiva em júris de concursos/ processos de selecção/ comissões de análise/ escolha/ grupos de trabalho/ projectos; actividade de formador/ orador/ palestrante de matérias transversais à Administração Pública e/ou específicas do Ministério da Saúde

#### 3. Valorização Curricular (VC)

Só será considerada a formação/estágios/congressos/seminários/oficinas de trabalho realizada nos últimos 5 anos cujos conteúdos se enquadrem em matérias transversais à Administração Pública e/ou relacionadas com as actividades específicas desenvolvidas no âmbito do Ministério da Saúde

Só serão contabilizadas as acções de formação/estágios/congressos/seminários/oficinas de trabalho devidamente comprovadas e com indicação do número de horas

Só serão consideradas habilitações que confirmam grau académico

• Frequência de acções de formação/ estágios/ congressos/ seminários/ oficinas de trabalho até 75 horas	1 valor
• Frequência de acções de formação/ estágios/congressos/ seminários/ oficinas de trabalho num total superior a 75 horas e até 150 horas	3 valores
• Frequência de acções de formação/estágios/congressos//seminários num total superior a 150 horas ou habilitação académica superior à legalmente exigida à data de integração na carreira	5 valores

#### 4. Cargos ou Funções de Relevante Interesse Público ou Social (CFRIPS)

(artº 7º e 8º do Despacho Normativo 4-A/2010, de 8, de Fevereiro)

Devem ser considerados os coordenadores de unidade do ACES; responsável pela unidade de administração geral do ACES; coordenadores de projeto, reponsáveis e coordenadores da ex-Delegação Regional do Norte do ex-IDT, I.P. ( alinea d) do artigo 4.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro.

Só serão contabilizadas as funções exercidas nos últimos 5 anos.

• Sem exercício de funções	1 valor
• Com exercício por período igual ou inferior a 3 anos	3 valores
• Com exercício por período superior a 3 anos	5 valores

<p align="center"><b>Avaliação através de Ponderação Curricular</b> <i>(nos termos do art.º 7º. da Portaria nº 209/2011, de 25/05/2011, e da ACT nº 12/2011, que remete para os artsº 42º e 43º da Lei nº 66-B/2007, de 28/12, e do Despacho Normativo nº 4-A/2010, de 8/2)</i></p> <p align="center"><b>CARREIRA ESPECIAL MÉDICA BIÉNIO 2013/2014</b></p>		Homologação
NOME:	_____	Menção Qualitativa
CATEGORIA:		
LOCAL TRABALHO:		

PARÂMETROS		Atribuição	Valorização
<b>1. Habilitações Académicas e Profissionais (HAP) - Máx 5 valores</b>			
• <i>Habilitação legalmente exigida para a função à data de integração.</i>	3 valores		
• <i>Habilitação superior à legalmente exigida para a função à data de integração.</i>	5 valores		
<b>2. Experiência Profissional (EP) - Máx 5 valores</b>			
<i>2.1 - Funções inerentes à carreira/categoria em que se encontra integrado(a)</i>			
• Até 5 anos.	1 valor		
• Mais de 5 e até 10 anos.	3 valores		
• Mais de 10 anos.	5 valores		
<i>2.2 - Participação em acções e/ou projectos de relevante interesse</i>			
• Sem actividades ou projectos.	1 valor		
• De 1 até 5 actividades/projectos.	3 valores		
• Seis ou mais actividades/projectos.	5 valores		
<b>3. Valorização Curricular (VC) - Máx 5 valores</b>			
• <i>Frequência de acções de formação ou seminários até 75 horas.</i>	1 valor		
• <i>Frequência de acções de formação ou seminários superior a 75 horas e até 150 horas.</i>	3 valores		
• <i>Frequência de acções de formação ou seminários superior a 150 horas ou habilitação académica superior à exigida à data de integração na carreira.</i>	5 valores		
<b>4. Cargos ou Funções de Relevante interesse Público ou Social (CFRIPS) - Máx 5 valores</b>			
• <i>Sem exercício de funções ou cargos.</i>	1 valor		
• <i>Exercício de cargos ou funções por um período igual ou inferior a 3 anos.</i>	3 valores		
• <i>Exercício de cargos ou funções por um período superior a 3 anos.</i>	5 valores		
<b>Classificação Final</b>	<i>Se ponto 4 igual a 1:</i> CF = HAP*10% + EP*60% + VC*20% + CFRIPS*10% <i>Se ponto 4 superior a 1:</i> CF = HAP*10% + EP*55% + VC*20% + CFRIPS*15%		

Data: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

A EA: \_\_\_\_\_

O avaliado: \_\_\_\_\_

(nome dos avaliadores da Equipa de Avaliação da PC)

**TOMADA DE CONHECIMENTO APÓS HOMOLOGAÇÃO**

O avaliado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_